



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1215/2020

Pilar do Sul, 24 de março de 2020.

Sr. Presidente

Em atenção ao r. requerimento n° 021/2020, vem respeitosamente perante esta E. Casa, encaminhar os esclarecimentos prestados pela Secretaria de Saúde e Bem Estar, acerca dos agentes de saúde que atuam no programa ESF e sobre a planilha de cadastros no E-SUS.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima, cordialmente.


MARCO AURÉLIO SOARES

PREFEITO MUNICIPAL

AO EXMO. SR.

JOÃO BATISTA DE MORAES

DD. Presidente da Câmara Municipal de PILAR DO SUL-SP

Câmara Municipal de Pilar do Sul
<http://www.camapilardosul.sp.gov.br/>



Protocolo N.º 0201-2020
Recebido do Executivo 0098-2020
30/03/2020 15:37:41


PROTOCOLO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR

AV: PAPA JOÃO XXIII, 1010 - BAIRRO CAMPO GRANDE - CEP.18185-000 - TEL. 15 3278-3801 - 3278-4250 - PILAR DO SUL - SP.

E-MAIL: pilarsaude@hotmail.com

Pilar do Sul, 26 de Março de 2020.

Processo: 1215/2020

Interessada: Câmara Municipal de Pilar do Sul

Assunto: Requerimento nº 21/2020

Em atendimento do requerimento nº 21/2020 expedido pela Câmara Municipal de Pilar do Sul, esclareço os questionamentos apresentados.

- 1) Quantos agentes de saúde tem o PSF?
- 2) Todos esses profissionais atuam na própria área ?
- 3) Existe uma planilha de Cadastro no E-SUS para cada família do bairro? Se sim, enviar cópia do E-SUS?

Esclareço que o Programa PSF, foi substituído pelo ESF, tendo suas diretrizes e princípios estatuído pelo Plano Nacional de Atenção Básica (Portaria GM/MS 2436/2017), assim para desenvolvimento das ações atribuídas ao ante administrativo municipal, contamos com a colaboração de 17 (dezessete) servidores municipais concursados para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, onde todos atuam na área que lhe foi atribuída por concurso público. Existe planilha de cadastramento de famílias, bem como o cadastrado individual da população adscrita, quanto a solicitação de envio de cópia do E-SUS, necessito que seja mais específica quanto ao tipo de informação constante nos possíveis relatórios emitidos pelo Sistema E-SUS, pois trata-se de grande volume de informações.

Assim coloco a Secretaria de Saúde e Bem Estar à disposição desta Egrégia Casa de Leis, para qualquer informação e/ou esclarecimento que se faça necessário.

Certo de atender sua solicitação aproveito o ensejo para reitera meus votos de estima e consideração.

Atenciosamente;

Rita de Cassia Queiroz Carvalho
Secretária de Saúde

À

Prefeitura de Pilar do Sul

Ilmo. Sr. Marco Aurélio Soares

Prefeito de Pilar do Sul